



Portaria Nº 29/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 26000.00 (Vinte e Seis Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001	Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 009	20.000,00
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 019	6.000,00
				<hr/>
				26.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0003	2.002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 002	26.000,00
				<hr/>
				26.000,00

Januária, 30 de Novembro de 2016.

Presidente da Câmara